



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**26 DE ABRIL DE 2018. PUBLICADO EM 27/04/2018 - CÔD-PMBR048.**

**DECRETO Nº 4.471, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 8.655.300,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo (Funbel), à Secretaria Municipal de Serviços Público (SEMSEP), à Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos (SMCS), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 8.655.300,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2. ANO	ÓRG	3. NIDADE	U	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4.	GP	5. T	C	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.39.00	00	6.400,00
6. ED	SEM	7. EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	05	645.000,00
8. ED	SEM	9. EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	15	10.000,00
10. ED	SEM	11. EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	00	40.000,00
12. ED	SEM	13. EMED	S	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.39.00	15	320.000,00
14. ED	SEM	15. EMED	S	07.01.12.361.026.2.043	3.3.90.30.00	00	215.000,00
16. BEL	FUN	17. UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.39.00	00	140.900,00
18. SEP	SEM	19. EMSEP	S	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	1.660.000,00
20. S	SMC	21. MCS	S	49.01.04.122.001.2.108	3.3.90.30.00	00	593.000,00
22.	SMO	23. MO	S	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	1.841.000,00
24.	SMO	25. MO	S	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	1.600.000,00
26.	SMO	27. MO	S	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.39.00	00	1.385.000,00

<b>28.</b> OB	SEM	<b>29.</b> EMOB	S	55.01.26.782.037.2.055	3.3.90.30.00	00	134.000,00
<b>30.</b> ASC	SEM	<b>31.</b> MAS	F	56.01.08.241.045.2.021	3.3.90.30.00	17	52.500,00
<b>32.</b> ASC	SEM	<b>33.</b> MAS	F	56.01.08.242.045.2.022	3.3.90.30.00	17	12.500,00

Anexo II

							Em R\$
<b>34.</b> ÃO	ÓRG	<b>35.</b> NIDADE	U	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
<b>36.</b> AD	SEM	<b>37.</b> EMAD	S	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.36.00	00	6.400,00
<b>38.</b> ED	SEM	<b>39.</b> EMED	S	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	135.000,00
<b>40.</b> ED	SEM	<b>41.</b> EMED	S	07.01.12.361.016.2.039	3.3.90.92.00	00	40.000,00
<b>42.</b> ED	SEM	<b>43.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.1.90.11.00	00	215.000,00
<b>44.</b> ED	SEM	<b>45.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.1.90.11.00	15	320.000,00
<b>46.</b> ED	SEM	<b>47.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	05	390.000,00
<b>48.</b> ED	SEM	<b>49.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	120.000,00
<b>50.</b> ED	SEM	<b>51.</b> EMED	S	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.39.00	15	10.000,00
<b>52.</b> BEL	FUN	<b>53.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.1.90.05.00	00	3.000,00
<b>54.</b> BEL	FUN	<b>55.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.1.90.94.00	00	70.000,00
<b>56.</b> BEL	FUN	<b>57.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.50.43.00	00	1.000,00
<b>58.</b> BEL	FUN	<b>59.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.36.00	00	5.400,00
<b>60.</b> BEL	FUN	<b>61.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.46.00	00	35.000,00
<b>62.</b> BEL	FUN	<b>63.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.49.00	00	20.000,00
<b>64.</b> BEL	FUN	<b>65.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.92.00	00	6.500,00
<b>66.</b> O	SM	<b>67.</b> MO	S	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	7.213.000,00
<b>68.</b> ASC	SEM	<b>69.</b> MAS	F	56.01.08.243.045.2.023	3.3.90.30.00	17	65.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 744/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Tornar sem efeito. A PORTARIA Nº 743/GP/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018, publicada em 26/04/2018.

**PORTARIA Nº 745/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELISEU NILTON MARIANO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 746/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO BENTO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 747/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ANDREA DA SILVA QUEIROZ**, do cargo em comissão de Administrador de Unidade Básica, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 748/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **TANIA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária.

**PORTARIA Nº 749/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **PAULO HENRIQUE ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária.

**PORTARIA Nº 750/GP/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Designa os servidores Merhi Daychoum, matrícula 60/67.293, Júlio Cesar Malta de Melo Meirelles, matrícula 60/61.804 e Juliomagno Neves Figueiras, matrícula 60/62.307, para exercerem a função de Fiscal Responsável do contrato 02/0019/2018 advindo do processo administrativo nº 02/071/2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**NA PORTARIA Nº 729/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**, publicada em 25/04/2018.

Onde se lê: **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS VILAR**;  
Leia-se: **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS VILLAR**.

**NA PORTARIA Nº 733/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**, publicada em 25/04/2018.

Onde se lê: **HERINCK CAMPOS**;  
Leia-se: **HERINCK DE SOUZA CAMPOS**.

**NA PORTARIA Nº 730/GP/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018**, publicada em 25/04/2018.

Onde se lê: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**;  
Leia-se: **CARLOS EDUARDO DE ALCANTRA**.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO Nº 003**

**PROCESSO Nº 06/0000016/2015.**

**CONTRATO Nº: 05/SMO/2015.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**

**DA RERRATIFICAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do CONTRATO Nº 005/SMO/2015, que tem por objeto Serviços de Reforma e Construção para a reestruturação de Terminal Rodoviário do Lote XV, no Município de Belford Roxo/RJ,

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

**DATA: 30 de março de 2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**PROCESSO Nº 06/00032/2015.**

**CONTRATO Nº: 03/SMO/2015.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: HIDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

**DA RERRATIFICAÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução do CONTRATO Nº 003/SMO/2015, que tem por objeto a execução de obras da primeira etapa de saneamento e urbanização do bairro Shangrilá, pelo PAC 2 (CT 0424.446-49/2013), nesse Município, pelo período de 612 (seiscentos e doze) dias, a contar de 28/04/2018, com final previsto para 31/12/2019.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

**DATA: 20 de abril de 2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**PROCESSO Nº 08/0000142/2017.**

**CONTRATO Nº: 08/00040/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na readequação, sem reflexo financeiro, da planilha de serviços do Contrato nº 08/00040/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Obras de Manutenção Corretiva e Preventiva das Unidades da Rede de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

**DATA: 30 de MARÇO de 2018.**

**Despacho do Prefeito (Processo nº 52/0000068/2018).** AUTORIZO a Lavratura do Termo de Ajuste de Contas e Quitação, Empenhamento, Liquidação e Pagamento com base no parecer da Controladoria às fls. Em 26 de abril de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 07/0000034/2017.**

**CONTRATO Nº: 07/000018/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: IMPRESSÃO DIGITAL STUDIOX LTDA.-ME.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para fornecimento e instalação do material de comunicação visual para as dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

**DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será realizado de acordo com a demanda da Secretaria Solicitante e começará a fluir a partir do dia seguinte ao da emissão da OS (Ordem de Serviço), com prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após essa emissão.

**DO VALOR:** R\$ 888.925,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 07.01.12.361.017.2.024.000

**DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE:** 005 - Salário Educação

**EMPENHO:** 0363

**DATA:** 19 de março de 2018.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº.** 52/0000085/2017.

**CONTRATO Nº:** 52/000020/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº** 042/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**CONTRATADA:** CBR - CONCRETO BELFORD ROXO EIRELI.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para fornecimento de Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 30MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

**DO PRAZO:** O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias.

**DO VALOR:** R\$ 665.100,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, e cem reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 52.01.15.451.013.2.069.000

**DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FONTE:** 00 - Ordinário não Vinculados

**EMPENHO:** 0386

**DATA:** 25 de abril de 2018.

#### **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO Nº.** 56/0084/2018

**TERMO Nº CL.** 56/00001/2018.

**LOCADOR:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**LOCATÁRIO:** A EMPRESA SSS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** O imóvel objeto do presente CONTRATO é o situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, Lote 09, s/nº - Nova Piam, para a instalação da Sede da SEMASC.

**DO PRAZO:** O prazo da presente locação é de 24 (vinte e quatro) meses.

**DO VALOR:** O aluguel convencionado mensalmente por R\$ 34.054,06 (trinta e quatro mil cinqüenta e quatro reais e seis centavos) mensais.

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 56.02.2.024.08.244.045

**DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE:** 17 - FNAS

**DATA:** 02 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

**PORTARIA Nº 020/SEMED/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à realização de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Resolução FNDE/CD/nº 26, de 17/06/2013).

Parágrafo único. São atribuições dos membros da comissão o estabelecimento de critérios de seleção, a avaliação da documentação, habilitação, julgamento e classificação dos fornecedores proponentes.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- RAFAEL GONÇALVES DE ARAÚJO - MATR. 60/060523;
- BRUNA DE ANDRADE MESSIAS - MATR. 10/51422;
- LUIZ EDER VALANI-MATR.. 10/014.967

Denis de Souza Macedo  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSEP

**PORTARIA Nº 03/SEMSEP/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão Presencial-SRP nº 047/2017, realizada no Procedimento Administrativo nº 49/0000162/2017:

01 - CHRISTIANO MIRANDA PONTES - Matrícula 11/19822; e

02 - LEONARDO ALMEIDA - Matrícula 60/61010.

LUIZ CARLOS FERREIRA CORREIA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Mat. 60/60308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

**ERRATA:**

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/SEMASC/2018, publicado em 17/03/2018.

**ONDE SE LÊ: O CONTRATO SERÁ FIRMADO PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
LEIA-SE: O CONTRATO SERÁ FIRMADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**

**ROSANA FRANCISCO DE MOURA CORREIA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL**

**PORTARIA N.º 05/FUNBEL/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELE XAVIER DA SILVA E SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-8, da FUNBEL.**

**Getúlio de Jesus Mapa  
Diretor Presidente/Mat. 60/60336  
FUNBEL/PMBR**